



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 028 ANO III DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE SEXTA - FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2019 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO**  
**PORTARIA** ..... 01

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria Comissão Especial e dispõe sobre o credenciamento de Pessoas Físicas prestadoras de serviços de saúde, na forma que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação do número de prestadores de serviços da Municipal de Saúde e Saneamento, para garantia de atendimento à população beneficiária; CONSIDERANDO, o atendimento aos Princípios administrativos da Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteia os atos desta gestão.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.

Estado Federado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída à Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas, para prestação de Serviços de Saúde, em todas as fases, a partir do período de inscrição até a Homologação dos resultados, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservância relevantes a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes Servidores, sob a presidência do primeiro designado:

I. Márcio Kleber Rodrigues  
Sodré – Presidente

II. Raimundo Deley Fonteles da  
Silva – Membro

III. Eliude Alves Rodrigues  
Oliveira – Membro

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, de 08 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, em 08 de fevereiro de 2019.

CRISITINA OEIRAS MODESTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
GOVERNADOR  
NUNES FREIRE  
Reconstruindo o Futuro

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

[www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br)

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA  
Prefeito Municipal